



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.174, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera a denominação de Ruas localizadas na Vila “João de Barro”, constantes da Planta Geral da Cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam alteradas as Ruas denominadas abaixo, constantes da Planta Geral da Cidade, localizadas na Vila “**João de Barro**”, em toda a sua extensão.

- I - Denomina-se “Luiz Venier”, a Rua Projetada A.**
- II - Denomina-se “Sebastião Finoto”, a Rua Projetada B.**
- III - Denomina-se “Genásio dos Santos Maciel Oliveira”, a Rua Projetada C.**
- IV- Denomina-se “Ilário Stinghen”, a Rua Projetada G.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 24 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 37/2018
Autor: Poder Executivo Municipal